ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Teresina
FMS - Fundação Municipal de Saúde

Despacho 2968/2025 - GEAFA-DAB-FMS

Teresina, 04 de dezembro de 2025.

Despacho conjunto GEAFA-DAB e GEAFH-DAE

À GEDCP

Em reposta o despacho 13926390 quanto aos pedidos de esclarecimentos 13926288 informa-se:

a) Item 4: será admitido tanto o registro na ANVISA como Medicamento ou Medicamento Notificado.

b) Item 8: como o próprio descritivo do item já esclarece, será admitido somente produto registrado na ANVISA como correlato (produto para a saúde). Produtos registrados como cosmético não serão aceitos.

Documento assinado eletronicamente por **Rafael Portela Fontenele**, **Gerente**, em 04/12/2025, às 11:19, com fundamento no Decreto nº 24.514/2023 - PMT.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site **https://sei.pmt.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0** informando o código verificador **13944217** e o código CRC **0A119ED7**.

Referência: Processo nº 00045.032374/2025-84 SEI nº 13944217